



APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

09/09/2023

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro

PRESIDENTE

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edrevânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, segundo-secretário, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB, primeira secretária, Rozenir Pereira – PSOL, e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeira Secretaria para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, disse: nobre vereadora Rozenir após a chamada por gentileza troca de lugar com o nobre vereador Paulo hoje ele assumira a primeira secretaria após a chamada. “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno, a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação, em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeira Secretaria para fazer a leitura das correspondências recebidas, tendo em vista que a ordem do dia, a pauta, foi passada uma cópia para cada vereador, não houve correspondências. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente não tendo manifestante, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador, na ordem do dia, somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia, passou então para a ordem do dia; Projeto de Lei nº 09, de 13 de março de 2023, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 18.000.000,00 ao Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Conjunto Favorável de nº 09/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida a Mesa apresentou um requerimento requerendo a discussão e votação em Regime de Urgência Simples deste Projeto 09/2023 e do Projeto de Lei 010/2023 do Executivo Municipal sendo colocado o requerimento em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos, em seguida foi colocado o Projeto de Lei nº 09/2023 em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos em sua primeira e única discussão e votação, Projeto de Lei Complementar nº 010, de 15 de março de 2023, altera a Lei Complementar nº 039/2018, de 04 de julho de 2018, amplia vagas e cria

Rozenir Pereira
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br



APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

09/04/23

PRESIDENTE

José da Silva digníssimo Vereador segundo suplente legal do PSC convocado através do ofício nº045/2023 em seguida foi feito a leitura da denúncia e colocado em votação foi reprovado por maioria simples de voto não sendo acatada, votando a favor os Vereadores Álvaro e Lourenço, Votando contra os Vereadores Anderson, Christoffer, Edervânia, Isac, Paulo Rozenir, Tania e Tiago; em seguida o presidente pede ao Vereador Suplente Lourenço para se retirar e convida o vereador Sidinei ao retorna ao seu lugar; em seguida o presidente convida a vereadora Edervânia para assumi a primeira secretaria neste momento; Denúncia para procedimento disciplinar de Cassação do mandato eletivo por violação de decoro parlamentar de autoria do Senhor Clovis Carvalho de Souza em desfavor do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB, em seguida o presidente disse ao senhor Vereador peço ao Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB que se retire do seu lugar por um momento motivo que a matéria a seguir é em desfavor a vossa senhoria, neste momento convidado para que tome seu lugar o Senhor Carlos Cesar Lopes digníssimo Vereador segundo suplente legal do PSC convocado através do ofício nº047/2023 em seguida foi feito a leitura da denúncia e colocado em votação foi reprovado por maioria simples de votos não sendo acatada, votando a favor o Vereador Álvaro, votando contra os Vereadores Anderson, Christoffer, Edervânia, Isac, Rozenir, Sidinei, Tania, Tiago e Carlos, em seguida o presidente pede ao Vereador Suplente Carlos que se retire e convida o vereador Paulo ao retorna ao seu lugar; Denúncia para procedimento disciplinar de Cassação do mandato eletivo por violação de decoro parlamentar de autoria do Senhor Mario Augusto Vissoto em desfavor do Vereador Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, em seguida o presidente disse ao senhor Vereador peço ao Vereador Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, que se retire do seu lugar por um momento motivo que a matéria a seguir é em desfavor a vossa senhoria, neste momento o presidente comunicou que foi feito o convite ao suplente legal popular Sargento Nei mas não compareceu, em seguida foi feito a leitura da denúncia e colocado em votação foi reprovado por maioria simples de votos não sendo acatada, votando a favor o Vereador Christoffer, votando contra os Vereadores Anderson, Álvaro, Edervânia, Isac, Paulo, Rozenir, Sidinei, Tania , em seguida o presidente convida o vereador Tiago ao retorna ao seu lugar. Termina a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente falou vereador Christoffer gostaria de deixar consignado nesta sessão que eu sofri antes da sessão fui procurado eu recebi a seguinte mensagem se você voltar contra as denúncias param inclusive tem uma sua para chegar então que fique registrado que todas essas denúncias posteriores a do vereador Thiago foram decorrência dessa denúncia para pressionar o nosso voto só que mesmo diante dessa pressão eu não me acovardei manteve o meu voto e manterei. Não havendo mais manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 28 de março de 2023.



APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

04/06/23

PR'SIDENTE

novo cargo e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Conjunto Favorável de nº 10/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o Projeto de Lei Complementar nº010/ 2023 em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos, em sua primeira e única discussão e votação, Projeto de Lei nº 003, de 23 de janeiro de 2023, dispõe sobre a doação de área para a Ordem dos Advogados do Brasil – MS, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, em seguida foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua segunda discussão e votação, Projeto de Lei nº 17, de 3 de novembro de 2022, cria o Programa de leitura Professora Maria Ramos nas unidades da rede Municipal de ensino de Ribas do Rio Pardo - MS, de autoria da Vereadora Edervânia Malta – MDB, em seguida foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua segunda discussão e votação, Projeto de Resolução nº 02 de 15 de março de 2023, fica criada conforme dispõe o artigo 185, § 2º, Inc. IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, a comissão composta em razão de processo de cassação em face de Vereador, de autoria da Mesa Diretora, foi lido e encaminhado para as Comissões permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental, em seguida o presidente diz senhores vereadores comunico que a sequência da pauta existe quatro denúncias e essas já estão nos e-mail dos nobres vereadores. Comunicando também que foram convocados o segundo suplente legal de cada denunciado devido haver impedimento de convocar o primeiro suplente sendo os mesmos interessados. Na continuidade solicito o Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira- PSC vice presidente que assuma a presidência somente nesta ocasião para possível deliberação na pauta, tendo em vista que a próxima matéria se trata da minha pessoa. Em seguida o vice presidente disse para o vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB que se retire do seu lugar por um momento motivo que a matéria a seguir é em desfavor a vossa senhoria, neste momento convidado para que tome seu lugar o senhor Pedro Raimundo Neto vereador segundo suplente legal do ofício nº046/2023 em seguida foi lido a Denúncia para procedimento disciplinar de Cassação do mandato eletivo por violação de decoro parlamentar de autoria do Senhor Weverton da Silva Conceição em desfavor do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, a denúncia foi colocado em votação foi reprovado por maioria simples de votos sendo não acatada, votando a favor o Vereador Álvaro votando contra os Vereadores Anderson, Christoffer, Edervânia, Isac, Paulo, Rozenir, Sidinei, Tania, Tiago e Pedro, em seguida o vice presidente disse ao Vereador Pedro Raimundo Neto que possa retorna ao seu lugar em seguida pede para o Vereador Luiz retorne ao seu lugar; Denúncia para procedimento disciplinar de Cassação do mandato eletivo por violação de decoro parlamentar de autoria do Senhor Evandro Rocha Junior em desfavor do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, em seguida o presidente disse ao senhor Vereador peço ao Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC que se retire do seu lugar por um momento motivo que a matéria a seguir é em desfavor a vossa senhoria, neste momento convidado para que tome seu lugar o senhor Lourenço

Rozine Leme
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br